



RESOLUÇÃO nº 021/2018, de 06 de junho de 2018.

APROVA a substituição de Entidade não Governamental na representação do CMDCA, posse de Conselheiros de Direitos da UNIVEL e de substituição do representante Titular do CRP e recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.745/2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, e considerando a deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho realizada em 06/06/2018, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre as competências do CMDCA e seu funcionamento, em especial os artigos 21 e 24;

CONSIDERANDO que o CMDCA encaminhou o Ofício nº 66/2018 de 26/04/2018 à Faculdade ITECNE, comunicando que apesar de ter sido eleita para compor o Conselho, devido ter se ausentado em todas as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, assim como em Reuniões de Comissões na Gestão 2017/2019, seria substituída pela Entidade eleita suplente, sendo este o Centro Universitário de Cascavel – UNIVEL;

CONSIDERANDO que o CMDCA encaminhou o Ofício nº 81 de 14/05/2018 à UNIVEL, e a mesma procedeu a indicação de seus representantes para compor o CMDCA – Gestão 2017/2019, os quais foram empossados em plenária da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 06/06/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 054 de 07 de dezembro de 2017 que aprova o Regimento Interno do CMDCA – *art. 11 e 12*;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia – CRP enviou o Ofício DIR/ 1197-18 de 26 de abril do corrente ano, com a substituição de seu representante titular;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretiva apresentou à plenária da Reunião Ordinária de 06/06/2018, a proposição de readequações das Comissões Temáticas do

Conselho, para a aprovação, frente a nova composição do CMDCA prevista na Lei Municipal nº 6.835/2018, e publicada através da Resolução nº 016 de 09/05/2018.

RESOLVE

Art. 1º – FORMALIZAR a substituição da Faculdade ITECNE pelo Centro Universitário de Cascavel – UNIVEL, eleito 1º suplente no segmento de Instituições Privadas de Ensino Superior – Representação não Governamental;

Art. 2º – PUBLICIZAR que os representantes indicados pela UNIVEL e empossados para compor o CMDCA são: TITULAR - Eloir Francisco Milano da Silva e SUPLENTE: Caroline de Cassia Francisco Buosi Velasco e a substituição do Marcos Roberto Diel, representante TITULAR do CRP pelo Cleverson Pereira de Souza;

Art. 3º - RECOMPOR as Comissões temáticas do CMDCA, com os seguintes membros:

COMISSÃO PERMANENTE - POLITICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS	
GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
HUDSON MÁRCIO MORESCHI JUNIOR Lucimaira Cabreira	MARCIA TEREZINHA RABISQUIM Wagna Sutana
FABIO TOMASETTO Ali Hassan Haidar	ISABEL APARECIDA MOTA PANÍZIO Danielli Furlan da Silva Motter
CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA Ana Claudia Vieira de Moura Muniz	DANIELE DE LIMA VACARI Rozane Rodrigues
LUZIA DE AGUIAR SOARES Carin Andréia Savaris	VALÉRIA MEDEIROS Aparecida Teixeira Bernardino Moraes
ANA LUCIA SIMÃO Maristela Becker Miranda	THAISY DE PAULA DIAS Simone Claudete Buettner Kich
COMISSÃO PERMANENTE – ÉTICA E DISCIPLINA	
GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
RENATO JUNGES SPADA Maria Rosa Barbosa	MARILIA MARIA MONTIEL COUTINHO Kelley Adriana de Oliveira Stepanha
JULIANA BERTOLLI LANGE Jeicylene Calderari Brustolin	ELOIR FRANCISCO MILANO DA SILVA Caroline de Cassia Francisco Buosi Velasco
CLEUSA REGINA MENARE ROSA VERRUCH Ricardo de Lima Legnani	MARCIA TEREZINHA RABISQUIM Wagna Sutana
COMISSÃO PERMANENTE - COMISSÃO DE ASSUNTOS	

ORÇAMENTARIOS E DO FIA	
GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
HUDSON MÁRCIO MORESCHI JUNIOR Lucimaira Cabreira	MARIA TEREZA CHAVES Silvana Aparecida Portes Becker
FABIO TOMASETTO Ali Hassan Haidar	VALÉRIA MEDEIROS Aparecida Teixeira Bernardino Moraes
CATARINA TIZU TANABE Maria do Socorro Andrade Ferreira	CLEVERSON PEREIRA DE SOUZA Giuliano Versa
DEJAIR MÁRCIO DE OLIVEIRA Helena Aparecida Paiva Bobato	ISABEL APARECIDA MOTA PANÍZIO Danielli Furlan da Silva Motter
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2018	
GOVERNAMENTAIS	NÃO GOVERNAMENTAIS
FÁBIO TOMASETTO Ali Hassan Haidar	MARCIA TEREZINHA RABISQUIM Wagna Sutana
HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR Lucimaira Cabreira	DANIELE DE LIMA VACARI Rozane Rodrigues
CLEUSA REGINA MENARE ROSA VERRUCH Ricardo de Lima Legnani	VALÉRIA MEDEIROS Aparecida Teixeira Bernardino Moraes
CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA Ana Claudia Vieira de Moura Muniz	ROSIMAR BAÚ Elizabeth Aparecida Ribeiro

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de junho de 2018.

Rosimar Baú
Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019